



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ESPECIAL GRATUITA Nº 120/2014 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – Ebseh.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, s/nº, Jardim Guanabara, São Carlos, SP, CEP 13565-905, inscrita no CNPJ sob o n. 45.358.058/0001-40, neste ato representada por seu Reitor, **TARGINO DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, divorciado, professor universitário, portador do RG n. 6.591.082, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n. 020.111.718-57, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**, Empresa Pública vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.550, de 15 dezembro de 2011, com sede no Edifício Parque da Cidade Corporate – Torre C – 1º, 2º e 3º andares – Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, **NEWTON LIMA NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, portador do RG nº 54.163.043, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob número 762.524.428-87, residente e domiciliado na QMSW4, lote 4, apto 112, Ed. Monte Olimpo, Sudoeste, CEP: 70.680-400, Brasília/DF e sua Vice Presidente Executiva **JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL**, brasileira, solteira, Professora Universitária, portadora do RG nº 9.849.575-6 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob número 028.543.778-00, residente e domiciliada na SQN 402, bloco B, apto 113, Asa Norte, CEP 70.834-020, Brasília/DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial Gratuita n. 120/2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo para execução das ações estratégicas e metas contidas no Plano de Reestruturação, previsto no parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão Especial Gratuita n. 120/2014, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato de Gestão Especial Gratuita n. 120/2014.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Brasília, 14 de outubro de 2015.

PELA UFSCar

TARGINO DE ARAUJO FILHO
Reitor

Prof. Dr. Adilson Jesus Ap. de Oliveira
Vice-Reitor - UFSCar

PELA EBSEERH

NEWTON LIMA NETO
Presidente

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Vice-Presidente Executiva

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: